



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 323/2021

Concede férias a servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados vinculados à Secretaria Municipal de Educação:

I – **JOICE GRAF**, Monitora, estará em férias no período de 19 a 23 de julho de 2021;

II – **JONATAR CESAR VIEIRA**, Motorista, estará em férias no período de 19 de julho a 01 de agosto de 2021;

III – **NATALINA RINCUS MICHELUZZI**, Atendente de Educação Infantil, estará em férias no período de 19 a 23 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 14 de julho de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

14 / 07 / 2021